



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**MUNICIPIO DE SANTA LUZIA D'OESTE**  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**

**PORTARIA Nº 074/GP/2019**

*“Dispõe sobre pedido de exoneração de servidor de cargo efetivo da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, e da outras providencias”*

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei Orgânica e Lei Complementar 045/2009 e 055/2010 em observância ao Parecer Jurídico da Casa Nº 227/2019 e demais disposições legais;

**R E S O L V E**

Art. 1º- Exonerar a Pedido, o servidor **OZEIAS DE SOUZA**, portador da RG Nº 495.891 SSP/RO e do CPF nº 486.204.752-15, matrícula 106, na função de Vigia, carga horária de 40 horas, lotado ao quadro de servidores de carreira da Câmara Municipal de Santa Luzia D'Oeste/RO, desde 20/08/2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir data de sua publicação.

Plenário Ulysses Guimarães, 30 de agosto de 2019.

**JOSE WILSON DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo